

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: **Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de *coffee***

***break* para 100 (cem) participantes do evento Sebrae Startup Day 2026 que ocorrerá no dia 21 de março de 2026 na Fundação Inova Prudente. O serviço deverá contemplar o fornecimento dos itens relacionados a seguir:**

***Coffee break* de abertura (será servido às 09h) – 1L (um litro) de café preparado sem açúcar; 5L (cinco litros) de café adoçado; 12L (doze litros) de suco de frutas gelado; 600 (seiscentas) unidades de mini salgadinhos, sendo: 200 (duzentos) mini lanches naturais (pão sírio, presunto, queijo, maionese verde, alface); 200 (duzentos) mini croissants de presunto de queijo; 200 (duzentas) mini esfihas de carne; 100 (cem) mini sonhos com recheio de creme de baunilha (aproximadamente 60g a unidade).**

Deverão ser fornecidos: adoçante, mexedor descartável para café, copos para suco, copos para café e guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: **03.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente, em parceria com o Sebrae Startups, sediará a 12ª edição do Startup Day, evento que ocorrerá no dia 21 de março de 2026 e contará com a participação de aproximadamente 100 pessoas. O Startup Day é uma iniciativa nacional do Sebrae que tem como objetivo fomentar o empreendedorismo inovador, conectando startups, investidores, mentores e o ecossistema local.**

Considerando a relevância do evento para o fortalecimento do ecossistema de inovação local e o compromisso da Inova Prudente em apoiar ações dessa natureza, a contratação do serviço justifica-se como uma necessidade para o bom andamento do evento e a valorização dos participantes.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.807,60.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **20/03/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P T, CPF: 110.XX.XXX.29.**

Presidente Prudente - SP, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ P. V.

Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.